



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº283/96 DE 30/09/96 =

Súmula: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais nos dias **02 e 04/10/96**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º)- Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais nos dias **02 e 04/10/96**, *ressalvados os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e assistência social*, face as Eleições Municipais.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (30/09/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



= DECRETO Nº 28396 DE 30/09/96 =

Súmula: Declara recesso aos órgãos públicos municipais nos dias 02 e 04/10/96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais nos dias 02 e 04/10/96, ressalvados os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e assistência social, face as Eleições Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil
novecentos e noventa e seis (30/09/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL